



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte ambiental

PEDREIRA “COVÃO GRANDE”

(Projecto de Execução)

MOCA STONE, S.A.

Janeiro de 2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA	2
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	2
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	2
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA.....	3
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	3
7. ANEXOS	6
Anexo I – Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública	7
Anexo II – Pareceres Recebidos	8



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projecto da Pedreira “Covão Grande”. Este projecto localiza-se na freguesia de Mendiga, no concelho de Porto de Mós e distrito de Leiria.

2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

O Projecto integra-se na lista do Anexo II – ponto 2, alínea a) – Área Sensível, e ponto 13, do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, tendo sido atribuído à Consulta Pública um período de 25 dias úteis, com início a 20 de Novembro e término a 24 de Dezembro de 2012.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, em suporte de papel, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- Câmara Municipal de Porto de Mós.

O Resumo Não Técnico esteve, também, disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia de Mendiga.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de Anúncio em duas edições sucessivas, nos seguintes jornais:
 - ✓ “Correio da Manhã” (nível nacional);
 - ✓ “O Portomosense” (nível regional/local);
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi posto à disposição, na Internet, em (www.ccdrc.pt).



5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos quatro pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência, respectivamente:

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- EDP Distribuição – Energia, S.A;
- EP – Estradas de Portugal, S.A;
- LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

A **Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro** informa que nada tem a opor à execução do projecto, dado que a sua área de implantação não intersecta áreas agrícolas, Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou Aproveitamentos Hidroagrícolas.

A **EDP Distribuição – Energia, S.A.** informa que a área do projecto é atravessada por linha de Média Tensão, pelo que deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor. Na eventualidade de, por questões de segurança, ser necessária a modificação do seu traçado, esta deverá ser requerida, oportunamente, a esta empresa.

A **Estradas de Portugal, S.A.** refere que o afastamento da área de implantação da pedreira à EN362 (estrada desclassificada pelo PRN2000, mas, ainda, sob a jurisdição desta empresa), não compromete a área de protecção da estrada, definida ao abrigo do disposto no n.º 1, do Artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, e a geração de tráfego, com origem no empreendimento, não se afigura susceptível de criar impacte assinalável nas condições de fluidez e segurança da circulação rodoviária, na rede sob jurisdição da EP, S.A.

Contudo, caso haja lugar a pretensão de alterações em componentes da rede rodoviária, sob jurisdição da EP, S.A., essas alterações carecerão de projecto aprovado por esta empresa e cuja execução carecerá, igualmente, da autorização da EP, S.A.

O **Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.** recomenda que se inclua uma medida de minimização de protecção aos valores geológicos, no sentido de que as cavidades ou outros elementos de especial interesse geológico, geomorfológico ou espeleológico, que sejam postos a descoberto com o avanço da exploração, sejam sujeitos a uma avaliação geológica por técnico especialista em geologia, dando-se prioridade à sua preservação e acessibilidade.

6. SÍNTESI DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos quatro pareceres, oriundos da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, da EDP Distribuição – Energia, S.A., da Estradas de Portugal, S.A. e do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Da análise dos documentos, conclui-se que nenhum dos pareceres emite opinião desfavorável ao projecto.

No entanto, a **EDP Distribuição – Energia, S.A.** alerta para a preservação, de acordo com a regulamentação em vigor, do corredor de passagem da linha de Média Tensão que atravessa a área do projecto e para a necessidade de requerer, oportunamente, a esta empresa, a modificação do seu traçado, caso esta se venha a revelar imprescindível, por questões de segurança.

A **Estradas de Portugal, S.A.** refere que, caso haja lugar a pretensões de alterações em componentes da rede rodoviária, sob jurisdição da EP, S.A., essas alterações carecerão de projecto aprovado por esta empresa e cuja execução carecerá, igualmente, da autorização da EP, S.A.

O **Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.** recomenda que se inclua uma medida de minimização de protecção aos valores geológicos, no sentido de que as cavidades ou outros elementos de especial interesse geológico, geomorfológico ou espeleológico, que sejam postos a descoberto com o avanço da exploração, sejam sujeitos a uma avaliação geológica por técnico especialista em geologia, dando-se prioridade à sua preservação e acessibilidade.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

O TÉCNICO SUPERIOR



JORGE PINTO DOS REIS

CCDRC, 04 de Janeiro de 2013



7. ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- EP – Estradas de Portugal, S.A.
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
- LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
- REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A.
- GEOTA – Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- QUERCUS – Associação Nacional da Conservação da Natureza
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves



ANEXO II – PARECERES RECEBIDOS

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- EP – Estradas de Portugal, S.A.
- LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDEMAMENTO DO TERRITÓRIO

121218008975 DRAPC

Exmo(s). Sr(s).

COMISSAO DE COORDENACAO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
R BERNARDIM RIBEIRO, 80
3000-069 COIMBRA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
DAA 3005/12 Proc:AIA_2012_0029_101607	16-11-2012	OF/35/2012/DIAm Gescor26673/2012/DRAPC	- COIMBRA
Assunto:	CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AIA - PROJECTO PEDREIRA "COVÃO GRANDE"- MOCA STONE SA		

Em resposta ao ofício em epígrafe, solicitando opiniões e sugestões sobre o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), mencionado em epígrafe, vimos informar que o referido projeto não abrange área agrícola, aproveitamentos hidroagrícolas ou Reserva Agrícola Nacional (RAN), pelo que a DRAP Centro nada tem opor à sua realização.

Com os melhores cumprimentos,

(Adelina M. Machado Martins)

Jorge Luís Marques Gomes
Diretor do Serviços de Desenvolvimento
Agroalimentar, Rural e Licenciamento

MRT / MRT

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.min-agricultura.pt | www.drapc.min-agricultura.pt



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES TEJO
Rua Hintze Ribeiro,
2410-109 Leiria
Telef. 244 002 700
Fax 244 002 752

Ex.mo senhor
Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000 - 069 COIMBRA

Sua referência Sua comunicação
DAA 3007/12 16-11-2012
Proc:
AIA_2012_0029_10
1607

Nossa referência Data:
Carta 3754/12/RCTER 14 - 12 - 2012

Assunto: Consulta Pública do Procedimento de AIA
Projeto: Pedreira "Covão Grande"
Localização: Covão Grande, Freguesia de Mendiga, Cocelho de Porto de Mós, Distrito de Leiria

Em resposta ao assunto em referência, que nos mereceu a melhor atenção, cumpre-nos informar o seguinte:

- A zona de intervenção é atravessada por linha de Média Tensão, pelo que deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor;
- Na eventualidade de, por questões de segurança, ser necessário a sua modificação de traçado, esta deverá ser requerida oportunamente a esta Empresa;

Com os melhores cumprimentos,

[Signature]
Direcção de Rede e Clientes Tejo
Dep. Estudo de Redes MI/BI
O Responsável
[Signature]
António Vaz

JF/

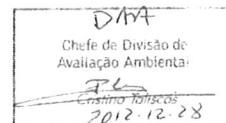
EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal
Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 200 000 000 euros

28/12/2012 SEX 16:57 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

001/001

DAA 25738/12

28 DEZ 2012



FAX

DE / FROM: Estradas de Portugal, SA – Gabinete de Ambiente

Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada

Nº ref.:

PROC.: DATA/DATE: 28.12.2012 SAÍDA: EP-SA/2012/114634

PARA / TO: CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CC:

FAX N°: 239856273

Nº DE PAGS. (incluindo esta): 1

S/ ref.: DAA 3006/12-AIA_2012_0029_101607 DATA / DATE 16.11.2012

Assunto: Consulta Pública do Procedimento de AIA do Projeto: Pedreira "Covão Grande"

A CCDR Centro, através do Ofício com a refº DAA 3006/12, de 16 de novembro de 2012, informou esta empresa do período de Consulta Pública do projeto identificado em epígrafe, realizado no âmbito do respetivo Procedimento de AIA.

Trata-se de um projeto com vista ao licenciamento da ampliação de uma pedreira de calcário ornamental, já existente e em exploração, localizada no Covão Grande (Pé da Pedreira), freguesia de Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria. Esta pedreira insere-se numa zona já intervencionada pela exploração de diversas pedreiras de rocha ornamental.

Apreciados os documentos disponibilizados e analisados a rede rodoviária na jurisdição da EP SA, consideramos ser de referir que o acesso principal (já existente e em serviço), utilizado igualmente por outras pedreiras existentes no local, será efetuado a partir da EN362, que liga Porto de Mós a Alcanede, não estando previstos nesta fase novos acessos. Esta estrada encontra-se desclassificada pelo Plano Rodoviário Nacional, encontrando-se o troço entre Porto de Mós e o limite do concelho de Santarém sob a jurisdição desta empresa. Contudo, verifica-se que o seu afastamento à área do projeto não compromete a área de proteção da estrada, definida ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 13/71 de 23 de Janeiro.

O projeto da pedreira "Covão Grande" encontra-se em fase de projeto de execução não tendo sido apresentado qualquer estudo de tráfego que permita avaliar a capacidade de acolhimento, pela rede rodoviária, do tráfego gerado/traído pela implantação/exploração da pedreira. Contudo, considera-se que o seu impacto não será suscetível de comprometer as condições de fluidez e segurança da circulação rodoviária nas vias sob a jurisdição da EP, SA, não se prevendo igualmente implicações significativas ao nível ambiental no âmbito das competências desta empresa.

Em complemento, salvaguarda-se somente que, caso haja lugar a alterações na rede rodoviária na jurisdição desta empresa, as mesmas carecem previamente de projeto aprovado pela EP SA, necessitando a sua materialização igualmente de autorização.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Gabinete de Ambiente

Ana Cristina Martins

*Ao engº Pinto dos Reis
p/ os devidos efeitos*

2012.01.07

Ana Cristina Martins

(ACV/GAMB; RGC/DPCD,PG/DRLPA)

EP – Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: 464 000 000 Euros
NIF: 504538665

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA - PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 12 97
Email: e...@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, recorrido ou consultado, à parte da sua autorização expressa.

RECORR DE: 351 212879924

28/12/12 16:54 PG: 1



Exmo. Senhor
 Professor Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de
 Andrade Saraiva
 Digo. Presidente da Comissão de Coordenação e
 Desenvolvimento Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80
 3000 – 069 COIMBRA

Sua referência
 Ofício DAA 3011/12

Sua comunicação de
 2012 11 16

Nossa referência
 OFÍCIO 03115 Data
 2012 DEZ. 18

ASSUNTO: Consulta Pública do Procedimento de AIA – Processo AIA_2012_0029_101607

Projeto: "Pedreira Covão Grande"
 - Envio de Parecer.

Na sequência do ofício circular de V. Exa. mencionado em epígrafe, relativo à Consulta Pública do Procedimento de AIA_2012_0029_101607 do Projeto "Pedreira Covão Grande", junto se envia o respectivo Parecer desta Instituição.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Directivo

Machado Leite

Anexo: O mencionado.

Entrada do Poitrel, Barro do Zambujal, Alfragide
 Apartado 7556 • 2610-999 AMADORA • Portugal
 Tel: +351 212 921 608 / 9
 Fax: +351 212 163 658 | Difone: 217163658 | fax: portugal@pt
www.lneq.pt



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 DO EMPREGO



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO**

Ofício DAA 3011/12 de 16 de novembro de 2012

**Assunto: Consulta Pública do Procedimento de Avaliação
AIA_2012_0029_101607**

Projeto: "Pedreira Covão Grande"

Localização: Covão Grande, Freguesia de Mendiga, Concelho de Porto de Mós, Distrito de Leiria - **Classificação:** alínea a) Área Sensível, do ponto 2 e ponto 13 do Anexo II do DL nº 197/2005, de 8 de novembro

Proponente: Moca Stone, SA - **Licenciador:** Direção Regional da Economia do Centro

Nome do Responsável(is)/Técnico(s) / Unidade de Investigação

- Doutora Susana Machado | Unidade de Geologia, Hidrogeologia e Geologia Costeira

Dezembro /2012

Estudo de Impacto Ambiental da Pedreira Covão Grande
Av. das Forças Armadas, Edifício 1000-1950 LISBOA - Portugal
Tel: +351 215 92 4600/9
Fax: +351 215 317 063; Diálogo: 215 0665; fax: pmocastone.pt
e-mail: pmocastone@pt



Página 1 de 2



PARECER

O Estudo de Impacte Ambiental da pedreira "Covão Grande" encontra-se, relativamente aos factores ambientais Geologia e Geomorfologia elaborado de uma forma adequada, apesar de conter pequenas lacunas de informação que, no entanto, não põem em causa a avaliação de impactes.

Temos a referir que a presença de valores geológicos com interesse conservacionista do tipo cárstico é muito frequente nesta região. Tal como é referido no relatório síntese, não ocorre de facto património geológico que esteja salvaguardado pelo anexo I do POPNSAC. No entanto, posteriormente à publicação deste Plano de Ordenamento foram identificados outros valores naturais de índole geológica na área do PNSAC, um dos quais, um algar com população faunística relevante foi identificado pelos técnicos do PNSAC perto do extremo NW da área da pedreira.

No decurso da ampliação da pedreira, podem vir a revelar-se outros valores geológicos, sob forma de cavidades, que, além do seu interesse como património geológico, podem também pôr em causa a estabilidade e segurança da frente da pedreira.

Assim, recomendamos que seja incluída uma Medida de Minimização de protecção aos valores geológicos que obrigue a que as cavidades ou outros elementos de especial interesse geológico, geomorfológico ou espeleológico que sejam postos a descoberto nas operações relacionadas com o avanço da exploração, sejam sujeitas a uma avaliação geológica por técnico especialista em geologia. O procedimento técnico a adoptar deverá apontar sempre para a sua preservação e acessibilidade. A valorização do património geológico reveste-se de especial interesse nesta região pelo facto de a área da pedreira se encontrar em zona protegida pelo Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros.

Estrela do Portugal, Banco da Lisboa, Alfragide
Estrada 6, 7756 - 2610 919 AMadora - Portugal.
Tel: +351 219 524 615 / 6
Fax: +351 217 363 658. Oficinas: +351 219 525 555 / fax: +351 219 525 555



Página 2 de 2

